

# Jornal Oficial do Município de Quixaba - PB

Criado pela Lei n.º 044/97

De 21 de março de 1997.

## ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Quixaba, 20 de fevereiro de 2013

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

PORTARIA N.º 055/2013 Quixaba-PB, 18 de fevereiro de 2013.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37, inciso II da Constituição Federal vigente e tendo em vista a aprovação em CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vagas no serviço público municipal, homologado pelo Decreto n.º 005/2011, de 07 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na edição do dia 17 de fevereiro de 2011.

**RESOLVE** nomear o(a) Sr.(a) **RAIANE DA SILVA GUEDES**, inscrição n.º 291, de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n.º 253/2010, de 06 de setembro de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Apoio Administrativo da Educação Básica do município de Quixaba, Estabelece os Quantitativos de Cargos, e dá outras providências, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Auxiliar de Apoio Escolar**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e exercício na E. M. E. I. E. F. Cícero Sulpino dos Santos.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, Estado da Paraíba, em 18 de fevereiro de 2013.

  
Júlio César de Medeiros Batista  
- Prefeito Constitucional -

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

PORTARIA N.º 056/2013 Quixaba-PB, 18 de fevereiro de 2013.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37, inciso II da Constituição Federal vigente e tendo em vista a aprovação em CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vagas no serviço público municipal, homologado pelo Decreto n.º 005/2011, de 07 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na edição do dia 17 de fevereiro de 2011.

**RESOLVE** nomear o(a) Sr.(a) **LUZINEIDE DE SOUZA NÓBREGA**, inscrição n.º 169, de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n.º 253/2010, de 06 de setembro de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Apoio Administrativo da Educação Básica do município de Quixaba, Estabelece os Quantitativos de Cargos, e dá outras providências, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Auxiliar de Apoio Escolar**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e exercício na E. M. E. I. E. F. Cícero Sulpino dos Santos.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, Estado da Paraíba, em 18 de fevereiro de 2013.

  
Júlio César de Medeiros Batista  
- Prefeito Constitucional -

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

PORTARIA N.º 57/2013 Quixaba-PB, 18 de Fevereiro de 2013.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37, inciso II da Constituição Federal vigente e tendo em vista a aprovação em CONCURSO PÚBLICO para preenchimento de vagas no serviço público municipal, homologado pelo Decreto n.º 030/2010, de 25 de outubro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba na edição do dia 26 de outubro de 2010.

**RESOLVE** nomear o(a) Sr.(a) **KILMARA DE MACÊDO MARTINS**, inscrição n.º 86, de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal n.º 232/2009, de 22 de dezembro de 2009, que Dispõe sobre o Novo Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Quixaba, e dá outras providências, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **Professor da Educação Fundamental 2 - Língua Portuguesa**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e exercício na E. M. E. I. E. F. Cícero Sulpino dos Santos.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, Estado da Paraíba, em 18 de fevereiro de 2013.

  
Júlio César de Medeiros Batista  
- Prefeito Constitucional -

### EXPEDIENTE

**JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS BATISTA**  
Prefeito Constitucional

**JOSÉ LEUDO MELQUIADES DE MEDEIROS**  
Vice-Prefeito

**ANNA CHRISTINA PEREIRA DE MEDEIROS**  
Secretária de Assistência Social

**DENIZE TORRES CANDEIA GUEDES**  
Secretária de Administração

**CLÁUDIA MACÁRIO LOPES**  
Secretária da Fazenda, Finanças e Tesouraria

**EDUARDO PEREIRA DA SILVA FILHO**  
Secretário de Comunicação

**JOSÉ FRANCISCO DE MEDEIROS SEGUNDO**  
Secretário de Saúde

**JULIANA FERREIRA NÓBREGA**  
Secretária de Cultura, Esporte e Lazer

**MARIA ROSINEIDE ALVES DE ARAÚJO**  
Secretária de Educação e Cultura